CONCURSO PÚBLICO AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE Edital nº 001/2020, de 31 de janeiro de 2020.

RESULTADO PRELIMINAR DE TRATAMENTO DIFERENCIADO DOS CANDIDATOS ADEPTOS DA RELIGIÃO JUDAICA OU ADVENTISTA.

1 – Relação preliminar dos candidatos adeptos da Religião Judaica ou Adventista que por conta de impedimento religioso não irão realizar a prova em horário estipulado em edital. Os candidatos que tiverem os pedidos atendidos deverão apresentar-se para as provas objetivas no dia e horário estipulado para início. Na ocasião, essas pessoas devem permanecer em recinto exclusivo até o pôr-do-sol, quando terão acesso às avaliações e poderão prestar provas.

| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO |
|-----------|-------------------------------------|-----------------------|
| 1208365 | JOSINALDO ALENCAR DOS SANTOS MORAES | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 1207511 | MARLON BENILSON LOPES DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 1267282 | WESLEY BRENDO ALVES SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO |

2 - DOS RECURSOS.

2.1 – O candidato adeptos da religião Judaica ou Adventista que não tiveram o seu pedido deferido, poderão interpor recurso nos dias 16 e 17 de novembro de 2020, através do endereço eletrônico www.idib.org.br.

Salgueiro / PE, 13 de novembro de 2020.

Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro - IDIB